

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso II, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação direta, com objetivo na: contratação de empresa especializada para fornecer, montar e desmontar decorações temáticas destinadas às cerimônias de formatura dos alunos da rede municipal de ensino.

Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço junto ao Banco de Preços, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio de R\$ **48.630,00** (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta reais), diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 06 de novembro de 2025

Atenciosamente,

Eduardo da Fonseca Lira

**EDUARDO DA FONSECA LIRA  
PREFEITO**